

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 089/2010 –
(PMRC)**

**CONCORRÊNCIA N° 004/2010, Parecer Jurídico n°
1298/2010-CTJ/CC, protocolo n° 10.291.162-8**

Objeto: A contratação de empresa de empreitada de obra por preço global, a preços fixos.

Contratado: CONSTRUTORA THAMAR

CNPJ/MF: 02.050.162/0001-60

Valor: O preço global permanece inalterado.

Pagamento: 20 (Vinte) dias contados após a entrega dos serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

Vigência: Aditiva-se o prazo de 90 (noventa) dias, a finalizar na data de 06 de Setembro de 2011.

Assinatura: 21 de Junho de 2011.

Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.